



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**MOÇÃO Nº. 45**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/5/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 24 / 5 / 2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O destaque desta Moção é a palavra Voluntariado que tem como definição genérica, ao conjunto de pessoas que agem espontaneamente, sem coação de nenhuma espécie, visando um fim externo aos seus interesses individuais. O voluntário dedica parte de seu tempo, trabalho, talento ou conhecimentos, sem remuneração, tanto às inquietações e motivações pessoais, quanto às necessidades do próximo ou à imperativos de uma causa.

Em 1998 foi promulgada a Lei do Voluntariado, nº 9.608, tendo como objetivo regulamentar e incentivar a pratica do voluntariado. Nesse momento não estamos falando do voluntariado que está previsto na lei, mais sim daquele que, além do caráter assistencialista, passa ser fortemente incentivado como um importante parceiro do Estado, atendendo as necessidades da população.

Botucatu tem uma população que pratica o voluntariado de forma espontânea e sem apresentar qualquer interesse individual. Observamos esses comportamentos em campanhas de arrecadação de alimentos, de cobertores, de recursos para alguém que necessita fazer alguma intervenção cirúrgica. Além disso, esse comportamento se fez ainda mais presente no fatídico dia 10 de fevereiro de 2020, onde a nossa cidade foi atingida por uma chuva que desabrigou pessoas, que destruiu casas e levou pontes.

Observamos que em todos os momentos que o Poder Público Municipal clamou pela ajuda da sociedade botucatuense, seu povo não esmaeceu, mas sim, se voluntariou. A compreensão desses momentos é guardada na memorias dos benfeitores e dos assistidos.

Nesse momento de pandemia diversas vezes fomos chamados a nos voluntariar. No último domingo, dia 16 de maio, outra tarefa foi ofertada para a comunidade local, que não se esquivou a participar de forma rápida e maciça.

Os agentes públicos apresentaram para todo o mundo que a cidade de Botucatu teria vacina em massa, através de um projeto científico que envolveria a UNESP Botucatu e a Universidade de Oxford e na esfera governamental, o Governo Federal e o Governo Municipal pactuaram o aludido projeto.

A conquista foi aclamada e vibrada por toda sociedade acadêmica e pelo povo botucatuense, pois, a maior busca da humanidade nesse momento é dirimir os problemas causado pela Covid19, e a vacina traz esse alento para a nossa cidade.

Para a execução da vacinação em massa, se fez necessário um projeto logístico que envolveu a Justiça Eleitoral, e o Cartório Eleitoral.

*Handwritten signatures and initials:*  
A circled 'W' at the top right.  
A signature 'Felix' and initials 'Cuf.' at the bottom right.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da Moção nº 45/2021]

Este desafio só foi possível pelo ato voluntário de 1200 inscritos. Destes, foram selecionadas 820 pessoas pela Justiça Eleitoral, para trabalharem desde a recepção nas 45 escolas, até o direcionamento nas seções eleitorais e verificação dos documentos. Além disso, mais de 100 voluntários trabalharam no apoio logístico.

O dia 16 de maio foi um marco para o voluntariado botucatuense e para a saúde coletiva. Desta forma, precisamos exaltar todos os profissionais de saúde que trabalharam em prol da população botucatuense.

A mobilização e a organização desta movimentação atípica contaram também com o apoio das Polícias Civil e Militar, bem como da Secretaria de Segurança.

Finalmente, essa ação de “vacinação em massa” compreende um dos momentos mais importantes da história da cidade de Botucatu, quiçá, o mais importante. Portanto, ratificamos os nossos aplausos a todos os voluntários que estiveram na labuta no “Dia D”.

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, concede a **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo excelente e essencial trabalho realizado na “vacinação em massa” contra covid-19 que aconteceu no dia 16 de maio 2021 em nossa cidade, nas pessoas do Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, da Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, do Excelentíssimo Juiz Eleitoral, **DR. MARCUS VINICIUS BACCHIEGA**, do Chefe do Cartório Eleitoral e Diretor Presidente do Grupo de Escoteiros Padre Anchieta, **SR. IGOR INÁCIO**, do Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, do Delegado Seccional de Botucatu, **DR. LOURENÇO TALAMONTE NETO**, do Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, **TENENTE CORONEL PM JOSÉ SEMENSATI JUNIOR**, do Chefe de Instrução do tiro de Guerra 02-048 1º **SGT DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA**, do Presidente da OAB- 25ª Subseção **NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA**, do Coordenador da Defesa Civil **LUCAS TROMBACO**, do médico infectologista, **CARLOS MAGNO CASTELO BRANCO FORTALEZA**, do Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi, **JOÃO GONÇALVES DE SARRO**, do Diretor da Unidade do Sesi de Botucatu **JADER LUÍS SERNI**, da Diretora Geral do Colégio Maria Vitória **MARIA DE LOURDES BOSSANO FERRARI DIRETORA GERAL**, do Mantenedor da Faculdade Galileu **MAURO RIZZO**, da representante de todos os voluntários, **SR. DIMAS BENEDITO GIUDICE**, da Transportadora Fênix **JOSÉ GERALDO BATISTA DA SILVA** e **PEDRO EDUARDO MULOTTO FILHO**, extensiva a todos os voluntários tanto da iniciativa pública quanto da privada.

*Abelardo*  
Vereador

*Rose Ielo*  
Vereadora

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de maio de 2021

*Rafinha*  
Vereador

Vereadores Autores:

*Sergento Laudo*  
**SARGENTO LAUDO**  
PSDB

*Erika da Liga do Bem*  
**ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

*Cula*  
Vereador

*Silvio*  
Vereador

*Marcelo Sleiman*  
Vereador

*Alessandra*  
Vereadora

*Claudia*  
Vereadora